



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **710.008/2017-55 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar, como representante do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) neste Conselho e para complemento de mandato, o docente **Marcos Vogel** (titular), em substituição ao Conselheiro **José Luís Passamai Junior** (titular).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA